



REGULAMENTO GERAL – EDIÇÃO 2023

✓ CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o **III CIRCUITO ESPORTIVO DE BITUPITÁ**.

Art. 2º. O evento é promovido pela Prefeitura Municipal de Barroquinha e organizado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 3º. Todos os participantes desse evento serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes (regras), aos quais ficam subordinados.

Art. 4º. O **III CIRCUITO ESPORTIVO DE BITUPITÁ** será disputado nos dias 26 e 27 de agosto na Praia do Distrito de Bitupitá.

Art. 5º. Serão ofertadas as seguintes modalidades com suas respectivas categorias:

- Vôlei de areia (4x4);
- Futevôlei;
- Futebol de Campo Masculino;
- Futebol de Campo Feminino;
- Regata de Canoas;

✓ CAPÍTULO II – OBJETIVO

Art. 6º. O **III CIRCUITO ESPORTIVO DE BITUPITÁ** tem como objetivo principal promover um intercâmbio esportivo e cultural entre seus participantes, valorizando os esportes de praia e atletas locais.

✓ CAPÍTULO III – DOS PODERES

Art. 7º. Na vigência das competições, os seguintes órgãos, e as pessoas a eles vinculados serão reconhecidos como autoridades:

- Prefeitura Municipal de Barroquinha;
- Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer;
- Comissão Disciplinar;

- Comissão Organizadora;
- Árbitros.

✓ CAPÍTULO IV – PARTICIPAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Art. 8º. Em todas as categorias a idade mínima para participar das competições é de 16 anos e fica restrito em à atletas do município de Barroquinha.

§ Parágrafo 1º: Menores de 18 anos devem trazer Declaração autenticada (assinada) pelo responsável. (Cópia do Documento em Anexo)

§ Parágrafo 2º: Ter nascido no município de Barroquinha (naturalidade) através do Registro Geral – RG ou domicílio eleitoral no município (votar em Barroquinha);

✓ CAPÍTULO V – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE E INSCRIÇÃO

Art. 9º. Para jogar/participar dos jogos os participantes deverão preencher a ficha de inscrição com o documento de identificação (RG ou CPF), Data de Nascimento seguido de sua assinatura.

Art. 10º. O atleta que estiver inscrito para 2 (duas) ou mais equipes nas modalidades coletivas, a sua inscrição valerá para o 1º jogo que atuar e a outra equipe não terá direito de substituir em sua inscrição outro atleta.

✓ CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

Art. 11º. Os jogos pela manhã terá início às 08:00 hs e pela tarde às 14:00 hs, ambos com tolerância de 15 (quinze) minutos. A equipe que não estiver presente dentro deste horário, para as modalidades coletivas perderá por W.O, sendo desclassificado automaticamente da competição.

§ Parágrafo Único: na competição de Regata de Canoas o horário será divulgado posteriormente devido aos fatores naturais de vento e maré.

✓ CAPÍTULO VII – DAS PUNIÇÕES

Art. 12º. O atleta que cometer algum ato de violência física ou verbal, seja para seu companheiro, adversário, árbitro ou membro da comissão organizadora será julgado pela Comissão Disciplinar podendo ficar afastado de competições organizadas pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer por um período de 06 (seis) à 12 (doze) meses.

✓ CAPÍTULO VIII – SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 13º. A competição será disputada no sistema eliminatória simples (mata-mata) para as modalidades coletivas e modalidade de canoas através de Regata.

Art. 14º. As equipes inscritas nas modalidades coletivas serão sorteadas previamente, sendo conhecedoras do dia e de seus respectivos horários de jogo, em data a ser divulgada pela Comissão Organizadora.

Art. 15º. As equipes vencedoras em cada partida nas modalidades coletivas se classificarão para próxima fase até a final.

✓ **CAPÍTULO IX – DAS REGRAS**

Art. 16º. O **III CIRCUITO ESPORTIVO DE BITUPITÁ** terá algumas regras adaptadas nas modalidades especificadas a seguir:

Art. 17º. No Futebol de Campo serão observadas as seguintes regras:

- Cada equipe poderá inscrever 20 (vinte) atletas no máximo;
- Para iniciar uma partida a equipe deve estar com no mínimo 08 (oito) atletas em campo;
- Duração de jogo: 02 (dois) tempos de 25 (vinte cinco) minutos e 05 (cinco) minutos para o intervalo;
- Substituições limitadas de (05 atletas) durante a partida;
- Fica proibido o uso de brincos, piercing, pulseiras, cordões, colares, anéis ou alianças que possam causar algum dano ao adversário ou a si próprio durante a partida;
- Não será permitido o atleta jogar com bermuda;
- No caso de ambas as equipes se apresentarem para o jogo com camisas da mesma cor ou de cor semelhante, haverá sorteio para definir a equipe que trocará as camisas ou fazer o uso de coletes;
- Será permitido o uso de tornozeleiras, munhequeiras, faixas de capitão para atletas de linha e bonés somente para goleiros e membros da Comissão Técnica;
- As punições por aplicações de cartões (amarelo e vermelho) obedecerão ao seguinte critério:
 1. **Cartão amarelo:** 02 (dois) em uma única partida será aplicado o cartão vermelho no ato da aplicação do segundo cartão amarelo.
 2. **Cartão vermelho:** Exclusão imediata da partida, e suspensão automática da próxima partida, podendo ainda dependendo do relatório do árbitro, ser julgado e ter sua punição aumentada.
- Havendo empate ao final de cada partida, o vencedor será conhecido através da disputas de penalidades máximas, com cobrança de 05 (cinco) atletas para cada equipe. E, caso persista o empate, as cobranças serão alternadas de um a um, até se conhecer o vencedor.

- As equipes com dois goleiros poderão ser trocados a qualquer momento durante as cobranças desde que comunicado ao árbitro.
- Em caso do único goleiro da equipe estiver impossibilitado de participar dos pênaltis por conta de expulsão ou contusão será permitido que um atleta o substitua-o.

Art. 18º. No Vôlei de Praia serão observadas as seguintes regras:

- Cada equipe poderá inscrever 06 (seis) atletas no máximo;
- Cada equipe deve iniciar a partida com 04 (quatro) atletas;
- O jogo será vencido pela equipe que ganhar dois sets.
- Vencerá o set a equipe que primeiro alcançar 21 (vinte e um) pontos, desde que haja uma diferença mínima de dois pontos sobre a equipe adversária. Se houver empate por 21 a 21, o set continuará a ser jogado até que uma das duplas abra dois pontos de vantagem;
- Em caso de empate por 1 a 1, será disputado um tie-break. O terceiro e decisivo set é jogado de 15 pontos, desde que ocorra uma diferença de dois pontos;
- Durante os dois primeiros sets e no tie-break, as duplas trocam de lado da quadra a cada 7 (cinco) pontos disputados.
- As substituições de atletas serão livres desde que comunicada ao árbitro;
- Cada equipe terá direito a um tempo de intervalo de 1 minuto em cada set.

Art. 19º. No Futevôlei de Areia serão observadas as seguintes regras:

- Será disputada em dupla;
- O jogo será vencido pela equipe que ganhar dois sets.
- Vencerá o set a equipe que primeiro alcançar 18 (dezoito) pontos, desde que haja uma diferença mínima de dois pontos sobre a equipe adversária. Se houver empate por 18 a 18, o set continuará a ser jogado até que uma das duplas abra dois pontos de vantagem;
- Em caso de empate por 1 a 1, será disputado um tie-break. O terceiro e decisivo set é jogado de 15 pontos, desde que ocorra uma diferença de dois pontos;
- Cada equipe terá direito a um tempo de intervalo de 1 minuto em cada set.

✓ **CAPÍTULO X – DOS UNIFORMES**

Art. 20º. Em todas as modalidades as equipes deverão estar uniformizadas com camisa ou camiseta e calção padronizados.

✓ **CAPÍTULO XI – PREMIAÇÃO**

Art. 21º. A premiação do **III CIRCUITO ESPORTIVO DE BITUPITÁ** será realizado conforme a lista abaixo:

- **Futebol de Areia (Masculino):**

Campeão: R\$ 800,00 + Troféu Personalizado

Vice-campeão: R\$ 400,00 + Troféu Personalizado

- **Futebol de Areia (Feminino):**

Campeã: R\$ 400,00 + Troféu Personalizado

Vice-campeã: R\$ 200,00 + Troféu Personalizado

- **Vôlei de Praia (4x4):**

Campeão: R\$ 400,00 + Troféu Personalizado

Vice-campeão: R\$ 200,00 + Troféu Personalizado

- **Futevôlei**

Campeão: R\$ 300,00 + Troféu Personalizado

Vice-campeão: R\$ 150,00 + Troféu Personalizado

✓ **CAPÍTULO XII – COMISSÃO DISCIPLINAR, TÉCNICA, ARBITRAGEM E JULGAMENTOS**

Art. 22º. Serão membros as seguintes pessoas:

- Evando Teles Veras
- Landsan da Conceição Rocha
- Alan Ferreira Lima
- Francisco Carvalho Carneiro
- Mateus Carvalho

✓ **CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 23º. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora na presença dos participantes do evento.

Barroquinha – Ceará, 24 de Agosto de 2023

EVANDO TELES VERAS

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer



ANEXO

AUTORIZAÇÃO PARA ATLETA MENOR DE IDADE

EU, _____, INSCRITO NO CPF Nº _____,
PORTADOR DO RG Nº _____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA
_____, CIDADE _____, UF _____,
AUTORIZO O ATLETA _____, INSCRITO NO
CPF Nº _____, PORTADOR DO RG Nº _____, IDADE: _____,
RESIDENTE E DOMICILIADO NA _____,
CIDADE _____, UF _____, DE QUEM SOU RESPONSÁVEL LEGAL, A PARTICIPAR
DO EVENTO DENOMINADO **3º CIRCUITO ESPORTIVO DE BITUPITÁ 2023** _____, A
REALIZAR-SE ENTRE OS DIAS 26 E 27 DE AGOSTO NA PRAIA DO DISTRITO DE BITUPITÁ.

CIDADE: _____ - _____, ____/____/____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO PARTICIPANTE MENOR

1. DEVERÁ SER ANEXADA A ESTE DOCUMENTO CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL E A FICHA DE INSCRIÇÃO PREENCHIDA PELO PARTICIPANTE;
2. O ATLETA DEVERÁ APRESENTAR SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO NO DIA DO EVENTO;
3. O RESPONSÁVEL LEGAL ASSUME TODOS OS RISCOS QUE PODERÃO OCORRER COM O ATLETA EM DECORRÊNCIA DA PROVA, INCLUINDO INVALIDEZ E MORTE, ISENTANDO A ORGANIZAÇÃO (LIMA EXPERIENCE), OS APOIADORES E PATROCINADORES DE QUALQUER RESPONSABILIDADE QUE POSSA OCORRER DECORRENTES DE DANOS MATERIAIS, FÍSICOS OU MORAIS.